	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021 – PROCESSO ADM. 0612/2021 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 125/2021

Contratada: VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP

Objeto: Aditivo de 8,33% do valor original do contrato, referente aquisição de bobina para impressão de conta d'água no coletor Seiko DPU-S445


Solicitante: Gerência Comercial - GCO

Processo Administrativo nº. 0612/2021

Data de emissão: 17/10/2022 – CAA

ANNA CAROLINA
SILVA DE PADUA
FARIA:05624846630

Assinado de forma digital por
ANNA CAROLINA SILVA DE
PADUA FARIA:05624846630
Dados: 2022.10.22 10:37:54
-03'00"

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021 – PROCESSO ADM. 0612/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO


5ª. DA PUBLICAÇÃO

6ª. DA RATIFICAÇÃO

Data de emissão: 17/10/2022 – CAA

ANNA CAROLINA
SILVA DE PADUA
FARIA:05624846630

Assinado de forma digital por
ANNA CAROLINA SILVA DE
PADUA FARIA:05624846630
Data: 2022.10.22 10:37:31
-03'00

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021 – PROCESSO ADM. 0612/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 125/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP**, para aquisição de bobina para impressão de conta de água no coletor **Seiko DPU-S445**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa, **VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP**, situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 2031, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG, CEP: 31235-015, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.613.727/0001-47, neste ato representada pela sócia, Sra. Anna Carolina Silva de Padua Faria, brasileira, casada, empreendedora, portador da Carteira de Identidade nº M-8.849.034 SSP/MG e CPF/M.F sob o nº 056.248.466-30, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0612/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

Data de emissão: 17/10/2022 – CAA

ANNA CAROLINA
SILVA DE PADUA
FARIA:0562484663
0

Assinado de forma digital
por ANNA CAROLINA SILVA
DE PADUA
FARIA:05624846630
Dados: 2022.10.22 10:37:09
-03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021 – PROCESSO ADM. 0612/2021 - GAJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, aditivo de 8,33% do valor original do contrato, referente **aquisição de bobina para impressão de conta de água no coletor Seiko DPU-S445.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo, 11/11/2021 a 10/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para a prestação do serviço é de **R\$5.376,00** (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), através da **Nota de Empenho nº 0840/2022**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.0206.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Data de emissão: 17/10/2022 – CAA

ANNA CAROLINA
SILVA DE PADUA
FARIA:05624846630

Assinado de forma digital por
ANNA CAROLINA SILVA DE
PADUA FARIA:05624846630
Data: 2022.10.22 10:36:41
-03'00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021 – PROCESSO ADM. 0612/2021 - GAJ
Volta Redonda, 17 Outubro de 2022.

Engº Silvano Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
SAAE/VR

ANNA CAROLINA
SILVA DE PADUA

FARIA:05624846630

Assinado de forma digital por
ANNA CAROLINA SILVA DE
PADUA FARIA:05624846630

Dados: 2022.10.22 10:35:39 -03'00'

Anna Carolina Silva de Padua Faria
Sócio
VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP

ELICASSIO
CAMPANHA DA
SILVA:90140583653

Assinado de forma digital
por ELICASSIO CAMPANHA
DA SILVA:90140583653
Dados: 2022.10.22 10:38:47
-03'00'

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000840
DATA DE EMISSÃO : 13/10/2022
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0612/2021



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593563
Licitação :
Modalidade de Licitação : 1082021 - PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 118273 **CNPJ** : 17.613.727/0001-47
Nome : VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
Endereço : PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 2031
Município : BELO HORIZONTE-MG CEP :
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 1222-X / 65168-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 024695 SEQ. DO EMPENHO Nº 937904
 AUTORIZAÇÃO Nº 264373 PROC. ADMIN (P.A.) : 0612/2021

Valor Orçado	990.000,00	Saldo Anterior	282.478,33
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	5.376,00	Saldo Atual	277.102,33
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
960	<p>3.3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE BOBINA PARA IMPRESSÃO DE CONTA D ÁGUA COLETOR SEIKO DPU-S445 CONFECCIONADAS EM P (BOBINA PARA IMPRESSÃO DE CONTA D ÁGUA COLETOR SEIKO DPU-S445 CONFECCIONADAS EM PAPEL TERMO SENSÍVEL COM BARREIRA DE PROTEÇÃO (OVERCOATING) TERMOTICKET 75 GRAMAS E MAX 120 GRAMAS GARANTIA DE IMAGEM 05 (CINCO) ANOS ANTES E APÓS SENSIBILIZADO.LARGURA MÁXIMA: 112MM X ALTURA 220MM MARCA DE POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO: NA COR PRETA EM TOM BEM FORTE NÚMERO DE FATURAS POR BOBINA: 100 FATURAS SERRILHA SEPARANDO VIA BANCO/CLIENTE PERSONALIZADAS: FRENTE E VERSO. NO VERSO DAS GUIAS SERÁ IMPRESSA UMA FOTO COLORIDA NO TAMANHO MINIMO DE 7CM X 5CM DE PESSOAS DESAPARECIDAS DE NOSSA CIDADE QUE DEVERÃO SER SUBSTITUIDAS TRIMESTRALMENTE EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 4198/96. A BOBINA É COMPOSTA DE 100 UNIDADES(CONTAS) E O DIAMETRO COMPLETO DA BOBINA É DE 49 MM SENDO QUE O TUBETE COM 16MM EXTERNO E 115 MM INTERNO. QUANTO A DURABILIDADE E LEGITIBILIDADE DO PAPEL; DEVERÁ SER APRESENTADA ATRAVÉS DE GARANTIA FORMA E ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA FORNECIDA PELO FABRICANTE DO PAPEL DEVIDAMENTE ASSINADA NÃO SENDO ACEITO GARANTIA ENVIADA VIA FAX OU EMAIL. A MARCA DO POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVERÁ SER NA COR PRETA EM TOM BEM FORTE.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39332</p>	5,60	5.376,00
RESUMO: MATERIAL UTILIZADO NA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA . LOCAL DE ENTREGA: AV. LUCAS EVANGELISTA, 643 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ. ENTREGA MENSAL DE 960 UNIDADES POR MÊS. email: ra@saaevr.com.r. QUANTIDADE SOLICITADA PARA 03 (TRÊS) MESES, TENDO EM VISTA A DISPONIBILIDADE CAMENTÁRIA, DEVENDO O SALDO RESTANTE REFERENTE A 09 (NOVE) MESES SER EMPENHADO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO..			
DESTINO :	GCO	TOTAL	5.376,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Mº 23963 SAAE VR	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Gerência Financeira GERÊNCIA FINANCEIRA	 GERÊNCIA SOLICITANTE José Márcio Campos Gerente Comercial SAAE VOLTA REDONDA

PRAZO DE ENTREGA : ATE 30 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS